



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

171ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

164ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

039ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa

037ª Reunião Plenária Ordinária da quarta Sessão Legislativa

No dia 11 do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Adenilson Silva Góis (PDT) – **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PDT) – **1º Secretário**, Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné, (UNIÃO BRASIL), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP), Vereador Danilo Cadore (PP), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Adenilson Silva Gois, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura da Ata da 36ª Sessão Plenária Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 07 de novembro de 2024; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi “*aprovada por unanimidade*”, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura da seguinte matéria: **Of. Gab. nº 399/2024** - De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, o Projeto de Lei Municipal, nº3.021/2024; **Projeto de Lei Municipal nº 3.021/2024**, de 08 de novembro de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 101.000,00; **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2024**, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Dirlei Bernieri - “Altera a redação do artigo 55º, INCISO II, da lei municipal nº 1.823/09, que institui a Lei de diretrizes urbanas do município de sertão e dá outras providências”; **Pedido de Informações nº 018/2024**, de autoria do Vereador Danilo Cadore, que solicita ao Poder Executivo Municipal, informações sobre a Lei municipal nº 2.643/2022, que concede uso de terreno público para a Empresa Evanor Duart. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, nenhum vereador fez o uso da tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, Os Vereadores Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo e Paulo Orso fizeram uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Adenilson pôs em discussão e após votação a seguinte matéria: Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirlei, para inclusão do Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024 na Ordem do dia – “*Aprovado por unanimidade*”; **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2024**, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Dirlei Bernieri - “Altera a redação do artigo 55º, INCISO II, da lei municipal nº 1.823/09, que institui a Lei de diretrizes urbanas do município de sertão e dá outras providências.” – “*Aprovado por unanimidade*”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.988/2024**, de 13 de maio de 2024 - “Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Sertão, de acordo com a Lei nº 13.465/2017 e dá outras providências – “*Aprovado pela maioria*”, votos contrários dos Vereadores Fabio Gobbo e Dirlei Bernieri. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, e Paulo Orso, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Adenilson agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.